



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**PORTARIA N.º 010/2025**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 17/02/2025, pela Sra. **NADJA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 610, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 31 de março de 2025,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária e especial de professor, por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **NADJA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 610, CPF n.º 400.980.874-87, lotada na Secretaria de Educação deste município, no cargo efetivo de Professora, FAIXA – G, NÍVEL – III, CLASSE – III, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de março de 2025.

  
Rubem de Deus e Melo Júnior  
Diretor Presidente